



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PROJETO DE LEI Nº 044/2023.

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Palmital, Estado do Paraná ao ilustre cidadão PASTOR ENOQUE ALVES REZENDE.

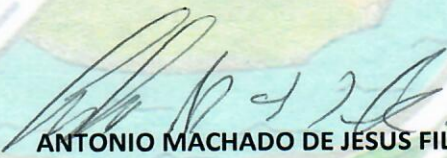
A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Concede TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE PALMITAL ao ilustre cidadão PASTOR ENOQUE ALVES REZENDE, pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte três (24.10. 2023) .


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná